



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1544, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

DECRETO Nº 39.412, de 21 de setembro de 2020.

Altera o inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 39.257, de 01 de setembro de 2020, que nomeia membros para compor a Comissão de Análise de Projetos – CAP, do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com o art. 18, da Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005, que institui o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC,

Considerando que houve erro de grafia do nome indicado no inciso VI do Decreto nº 39.257, de 01 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido alterado o inciso o VI do Decreto nº 39.257, de 01 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

VI – Juliano Vieira – Secretaria de Cultura e Turismo;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/09/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7195178** e o código CRC **E024FDF8**.

DECRETO Nº 39.405, de 21 de setembro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 22 de setembro de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Márcia Rosa Lage de Camargo, matrícula 97.444, para o cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/09/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7188526** e o código CRC **90738A6E**.

DECRETO Nº 39.406, de 21 de setembro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de setembro de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Cintia Andriolli, matrícula 52.629, para o cargo de Nutricionista.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/09/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7188552** e o código CRC **56E28F33**.

DECRETO Nº 39.407, de 21 de setembro de 2020.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 22 de setembro de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Anderson Djalma dos Santos Ricardo, matrícula 52.630, para o cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/09/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7189493** e o código CRC **3A0CDFFB**.

DECRETO Nº 39.408, de 21 de setembro de 2020.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 22 de setembro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Gislaíne Maria Marestoni Grola, matrícula 52.631, para o cargo de Farmacêutico.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/09/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7189528** e o código CRC **EF0A7797**.

DECRETO Nº 39.409, de 21 de setembro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 22 de setembro de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Fernanda Cristina Santos do Amaral, matrícula 52.632, para o cargo de Fisioterapeuta.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/09/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7192278** e o código CRC **8E191711**.

DECRETO Nº 39.411, de 21 de setembro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de setembro de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Tailine Schunemann, matrícula 52.633, para o cargo de Fisioterapeuta.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/09/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7195121** e o código CRC **FE0FDB8A**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 140/2020

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços firmada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa A.V. Comércio Atacadista Eireli, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas de higiene e limpeza, para distribuição as pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social - SAS, na forma de Pregão Eletrônico nº 229/2020.

Titular: Valnei Rogério Bérnago – Matrícula: 20.047

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Alberto Vieira Rodrigues – Matrícula: 41.497

1º Suplente: Fabrício Cima Dallagnol – Matrícula: 40.788

Art. 2º – Aos fiscais da Ata de Registro de Preços compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço ou recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço(s)/produto(s) que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7191425** e o código CRC **5E03444B**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n.º 141/2020

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços firmada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Francine Giana Guido & Cia Ltda, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas de higiene e limpeza, para distribuição as pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social - SAS, na forma de Pregão Eletrônico nº 229/2020.

Titular: Valnei Rogério Bérghamo – Matrícula: 20.047

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Alberto Vieira Rodrigues – Matrícula: 41.497

1º Suplente: Fabrício Cima Dallagnol – Matrícula: 40.788

Art. 2º – Aos fiscais da Ata de Registro de Preços compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço ou recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço(s)/produto(s) que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7191594** e o código CRC **911ADBDB**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 142/2020

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços firmada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis, para distribuição as pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social - SAS, na forma de Pregão Eletrônico nº 229/2020.

Titular: Valnei Rogério Bérqamo – Matrícula: 20047

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28884

Titular: Alberto Vieira Rodrigues – Matrícula: 41497

1º Suplente: Fabrício Cima Dallagnol – Matrícula: 40.788

Art. 2º – Aos fiscais da Ata de Registro de Preços compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço ou recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço(s)/produto(s) que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7191666** e o código CRC **587A691D**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 164/2020

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 7123544/2020 - SEINFRA.UTP.

RESOLVE,

Transferir os pontos de táxi dos Permissionários do Serviço de táxi abaixo relacionados:

Protocolo nº 33224 de 21/08/2020

Carmelo Buzzi

Cadastro atual: 0701 – Avenida Getúlio Vargas (Hospital São José)
Novo Cadastro: 5405 – Rua Sen. Felipe Schmidt (Hotel Sleep Inn)

José Buzzi

Cadastro atual: 5405 – Rua Sen. Felipe Schmidt (Hotel Sleep Inn)
Novo Cadastro: 0701 – Avenida Getúlio Vargas (Hospital São José)



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7165575** e o código CRC **88259F7E**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n.º 143/2020

Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Jovem Aprendiz 2020

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições legais e conforme, edital do Processo Seletivo – Jovem Aprendiz 001/2020, divulga a relação de candidatos com inscrições homologadas para o processo, onde os requisitos exigidos nesta primeira etapa foram comprovados por meio de documentações apresentadas por cada candidato. A Relação de Candidatos está em ordem alfabética e **não de classificação.**

RESOLVE,

Art. 1º - Deferir as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Nome	Data de nascimento	CPF
Adrian Kauling dos Santos	24/05/2004	128*****
Aionã Rodrigues da Silva	09/03/2004	150*****
Alan de Oliveira Alexandre	25/07/2004	141*****
Aline Oliveira Antunes da Silva	30/05/2003	093*****
Alisson Henrique de Matos	10/07/2002	128*****
Amanda Vitoria Mendes Rosenberg	01/01/2003	121*****
Anahelise Rodrigues Inácio	29/04/2003	127*****
André Lucas Ribeiro do Nascimento	06/04/2004	139*****
Beatris de Jesus de Oliveira	31/10/2001	078*****
Beatriz Francyne Maia Navarro	07/04/2004	145*****
Breno Gomes Figueiredo	26/02/2004	143*****
Bruna Oliveira da Rocha	03/10/2001	127*****
Camila Souza de Andrade	13/07/2002	195*****
Camilly Rosa Benedito	27/01/2002	137*****
Carla Yasmin Furtado Santos	08/02/2003	057*****
Carolina Carneiro Schmitz	27/05/2003	069*****
Dagliane Martins de Lima	28/10/2003	125*****
David Wellington Carnette de Brito Quirino	09/08/2003	153*****
Diego Alexandre Araujo de Jesus	15/03/2002	124*****
Douglas Cesar Adão	09/05/2004	103*****
Eduarda Ferrari Matias	12/05/2003	138*****
Eduarda Gisela Macedo	24/04/2004	143*****
Eduarda Hoffmann de Souza	16/07/2002	012*****
Eduardo Alexandre Machado Hermes	17/05/2002	133*****
Eduardo Vinícius Zeferino	09/03/2004	137*****
Eliel da Silva Vieira	28/12/2002	708*****
Emilene Lorena Vieira Segantin Soares	15/04/2004	117*****
Emilly Paloma Miranda	16/02/2003	113*****
Emily Vitória dos Reis Pereira	31/05/2003	028*****
Eric Gabriel Caetano	18/07/2004	122*****
Felipe Eduardo Martins	06/11/2002	063*****
Felipe Muniz Trizote	29/10/2002	105*****
Gabriel Ademar Pravitz Wiedermann	06/08/2004	114*****
Gabriel Alex Freisleben dos Santos	05/04/2003	146*****
Gabriel Henrique Camargo	28/12/2003	125*****
Gabriel Keller	15/08/2003	075*****
Gabriel Santos de Sousa	12/05/2004	114*****
Gabriela dos Santos Nunes	03/05/2004	137*****
Gabrielly Carolini Ananias	02/05/2003	102*****
Giancarlo Lazzarotto	18/06/2002	498*****
Guilherme do Rosário	14/03/2004	126*****

Guilherme Vaz da Silva	10/07/2002	854*****
Gustavo Michalski	27/07/2004	084*****
Hemily Nayara De Oliveira	05/02/2004	140*****
Heverton Rosa de Souza	04/03/2004	109*****
Israel Prudêncio Prates	01/09/2002	131*****
Jackeline Paes Vieira	02/02/2004	119*****
Jean Kevin Stack	09/01/2004	111*****
Jessica dos Santos Viana	08/03/2003	059*****
Jhenifer de Souza	24/07/2003	129*****
João Victor Silva de Sousa	06/02/2002	128*****
João Vitor Dal Puppó	07/05/2003	094*****
João Vitor de Almeida	02/07/2004	122*****
João Vitor de Mello Chaves	26/01/2004	139*****
Jonathan Girelli	27/07/1992	022*****
Jonathan Rodrigues Mariani	06/05/2002	050*****
Julia Moraes de Oliveira	06/01/2003	131*****
Kamilly Cristhiny da Silva	28/04/2003	094*****
Kauã Gabriel Viana	01/04/2004	132*****
Kauanny Karolaine Costa dos Santos	09/12/2003	139*****
Kerolayne Neci Silva Oliveira	06/04/2003	710*****
Laís Soares Dias Santos	19/04/2003	102*****
Larissa Caroline Lischka	05/02/2004	122*****
Larissa Pereira	21/10/2003	127*****
Laura Caroline Hinsching Forlan	17/09/2002	088*****
Leonardo Leizviski	04/11/2003	147*****
Leonardo Quadras Vieira	02/04/2003	135*****
Letycia Eduarda Felix da Silva	02/09/2003	109*****
Lize Ana Zabote	17/03/2003	127*****
Lucas Rodrigues Maes	14/04/2003	133*****
Luiz Felipe Ganske Maia	27/10/2002	134*****
Luiz Gustavo Pedro Pereira	17/02/2004	184*****
Maiara Cristine Chaves Tavares	22/12/2003	133*****
Marcos Aurelio Jorge	22/11/2002	125*****
Maria Eduarda da Silva Santos	20/06/2003	147*****
Maria Eduarda Ferreira	26/02/2003	144*****
Max Rafael Meira Rodrigues	17/03/2004	099*****
Mikhaelle Vitória de Sousa Lima	05/10/2003	024*****
Millena Carvalho Evangelista	12/02/2003	085*****
Nátali Eduarda da Silva Vieira	08/10/2003	120*****
Nícolas Alécio Garbossa Guanez Lima	20/04/2002	411*****
Paulo Gabriel Barbosa	12/10/2003	087*****
Pedro Henrique Vieira da Cruz	19/09/2003	155*****
Quézia Vitória do Nascimento Alves	30/11/2003	149*****

Rafael Salvador	15/01/2004	149*****
Rebeca Teixeira de Abreu	12/11/2003	067*****
Rúbia Alves Lima	21/05/2004	138*****
Samuel Lucio Pereira	28/08/2003	138*****
Sara Vieira Ferreira	16/06/2004	060*****
Sarah Yasmin Da Cunha	30/01/2004	139*****
Stefany Gabriele Macedo de Liz	22/02/2004	140*****
Talita Vitória Da Silva Santos	04/05/2003	865*****
Thais Márcia Cordeiro Klug	28/09/2003	083*****
Thaynara Cristina Ribeiro de Farias	28/12/2003	095*****
Tiffany Briono Fernandes da Silva	25/07/2002	436*****
Tuane Maia dos Santos	09/09/2003	139*****
Viviane Florêncio	24/10/2003	124*****
Wesley Branco Fernandes	28/10/2002	121*****
William Pereira do Nascimento	16/12/2002	130*****
Yara Caroline Ferreira dos Santos	10/05/2004	132*****

Art. 2º A divulgação da **classificação final** dos candidatos se dará no dia 30 de outubro de 2020, no Diário Oficial do Município, no qual os candidatos serão classificados em função de suas pontuações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7193526** e o código CRC **CA0AF9FD**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO

PORTARIA Nº 183/2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 446/2014, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

- I - Jucimara Eccher - matrícula nº 48570 - Titular;
- II - André da Silva Barros - matrícula nº 46.249 - Efetivo;
- III - Karine de Freitas Santos - matrícula nº 50274 - Efetivo
- IV - Ana Paula Martins Alves Crestani - matrícula nº 46001 - Titular; e
- V - Rosana Emília Greipel - matrícula nº 47342 - Suplente.

Parágrafo único - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato compete:

- I - conhecer o conteúdo do Edital, Termo de Referência e Termo de Contrato;
- II – possuir conhecimento dos postos cobertos pelo termo de contrato, observando o cumprimento das horas determinadas em conformidade com o tipo de posto contratado;
- III - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- IV- esclarecer dúvidas e orientar os subfiscais quanto a plena execução do contrato;
- V - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- VI - atestar a prestação do serviço, após manifestação dos subfiscais, respeitando o termo de contrato e Termo de Referência;
- VII - receber e encaminhar os documentos fiscais à Secretaria da Fazenda devidamente atestadas;
- VIII - verificar e controlar os valores a serem depositados e resgatados da conta vinculada;
- IX - controlar a garantia do contrato, em observância à Clausula Quarta do referido termo de contrato;
- X - verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas

pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

XI - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

XII- solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

XIII - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 2º - Designar, na condição de Subfiscais, os seguintes servidores:

- Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

I - Vilma Zunino, Coordenadora, matrícula 44.383, Titular;

II - Simone Fernandes Dias Bernardes, Gerente, matrícula nº 27972, Suplente

III - Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, Coordenadora, matrícula nº 41511, Suplente (Unidade de Controle de Gestão);

IV - Adelcio Carlos Vieira, Coordenador, matrícula nº 19321, Titular (Unidade de Obras);

V - Tatiana Ribeiro Haponiuk Viana, matrícula nº 38374, Suplente (Unidade de Obras);

VI - Murilo Grun, Coordenador, matrícula nº 45314, Titular (Unidade da Rodoviária);

VII- Saliba Nader Neto, Gerente, matrícula nº 45388, Suplente (Unidade da Rodoviária);

VIII - Diemy Santos Alves, Coordenador, matrícula nº 50687, Titular (Unidade de Transportes e Vias Públicas); e

IX - Emerson Luis Neumann, Fiscal de Transportes, matrícula nº 17625, Suplente (Unidade de Transportes e Vias Públicas).

- Subprefeitura da Região Oeste - SPO:

I - Marilene Dumke, matrícula nº 21435, Assistente Administrativo (Titular); e

II - Eliane de Souza Santos Pedri, matrícula nº 31049, Agente Administrativo (Suplente).

- Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT:

I - Teresinha Dziedicz, matrícula nº 28105, Coordenadora (Titular); e

II - Andrea da Silva de Macedo, matrícula nº 33905, Assistente Administrativo (Suplente).

- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA:

I - Altamir Vanderlinde, matrícula n° 48822, Coordenador I (Titular); e

II - Jackson Santos, matrícula n° 46428, Coordenador I (Suplente).

- Subprefeitura da Região Centro-Norte - SPCN:

(Titular); e
I - Reny Magda de Oliveira Poli, matrícula n° 30372, Assistente Administrativo

II - Ricardo Alves Coan, matrícula n° 36071, Agente Administrativo (Suplente).

- Secretaria de Habitação - SEHAB:

I - Daniela Cristine Machado, matrícula n° 49390, Coordenadora (Titular); e

II - Jonatan Pazeto, matrícula n° 42903, Agente Administrativo (Suplente).

- Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD:

(Titular); e
I - Priscila Inácio do Nascimento, matrícula n° 38407, Agente Administrativo

(Suplente).
II - Cleomar Portes Carvalho, matrícula n° 23722, Agente Administrativo

- Subprefeitura da Região Nordeste - SPNE:

I - Fábio Nasário Damásio, matrícula n° 38285, Coordenador (Titular); e

II - Edivaine Ev, matrícula n° 36930, Agente Administrativo (Suplente).

- Subprefeitura da Região Sudoeste - SPSO:

(Titular); e
I - Mara Regina de Mattos, matrícula n° 33576, Assistente Administrativo

(Suplente).
II - Jucema Lino Maria Sestrem, matrícula n° 32310, Agente Serviços Gerais

- Subprefeitura da Região Sul - SPS:

I - Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula n° 23527,
Agente Administrativo (Titular);

(Suplente); e
II - Miria Luckfett Raimondi, matrícula n° 31057, Agente Administrativo

(Suplente).
III - Aparecida Ribeiro Caetano, matrícula n° 19890, Agente Administrativo

- Subprefeitura da Região Sudeste - SPSE:

I - Elienai Nunc Nfoonro, matrícula n° 38013, Coordenador (Titular); e

II - João Marcos dos Santos, matrícula n° 28394, Coordenador (Suplente).

- Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba - SPP:

I - Fernando Cisz, matrícula n° 27791, Agente Administrativo (Titular); e

II - Antonio Castano Moraes, matrícula n° 44146, Agente Administrativo (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (Abrigo Infante Juvenil):

I - Elayne Christina Sarmento, matrícula n° 40832 (Titular); e

II - Deyvid Inácio Espíndola Luz, matrícula n° 48840 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (Casa dos Conselhos):

I - Eric do Amaral Bradfield, matrícula n° 36779 (Titular); e

II - Fabiana Euzébio Paschoali, matrícula n° 30823 (Suplente).

Mulher):

- Secretaria de Assistência Social - SAS (Casa Viva Rosa - Casa Abrigo da

I - Mirele Aparecida Muniz Pereira, matrícula n° 47911 (Titular); e

II - Deyvid Inácio Espíndola Luz, matrícula n° 48840 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (CRAS Floresta - CCD):

I - Luciana Alves Granemann Souza, matrícula n° 41598 (Titular); e

II - Francielle Deluca Rosa, matrícula n° 40390 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (CRAS Parque Guarani):

I - Elisabete da Silva Dias, matrícula n° 30096 (Titular); e

II - Francielle Deluca Rosa, matrícula n° 40390 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (Conselho Tutelar Norte e Sul):

I - Albertina Rodrigues Padilha, matrícula n° 50902 (Titular)

II - Daura Terezinha Correia, matrícula n° 48940 (Suplente); e

III - Daniel Kyoshi de Souza, matrícula n° 42798 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (CRAS Adhemar Garcia):

I - Ernestina da Silva Alves, matrícula n° 40502 (Titular); e

II - Francielle Deluca Rosa, matrícula n° 40390 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (CRAS Morro do Meio):

I - Paula Ortiz Conte, matrícula n° 40858 (Titular); e

II - Francielle Deluca Rosa, matrícula n° 40390 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (CRAS Jardim Paraíso):

I - Adriana da Silva D. Schneider, matrícula n° 42408 (Titular); e

II - Francielle Deluca Rosa, matrícula n° 40390 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (CRAS Paranaguamirim):

I - Cleiton José Barbosa, matrícula n° 47093 (Titular); e

II - Francielle Deluca Rosa, matrícula n° 40390 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (CRAS Aventureiro):

I - Iara Cristina Garcia, matrícula n° 33553 (Titular); e

II - Francielle Deluca Rosa, matrícula n° 40390 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (CRAS Comasa):

I - Deise Gomes, matrícula n° 5727 (Titular); e

II - Francielle Deluca Rosa, matrícula n° 40390 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (CREAS Paefi Bucarein):

I - Sylvia de Pol Poniwas, matrícula n° 37401 (Titular); e

II - Rute Bittencout, matrícula n° 30235 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (CREAS Paefi Sul):

I - Giana Yara Malinoski Abdom, matrícula n° 32822 (Titular); e

II - Rute Bittencout, matrícula n° 30235 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (CREAS Norte - PCD/Idoso):

I - Silvane Penkal, matrícula n° 19341 (Titular); e

II - Rute Bittencout, matrícula n° 30235 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (Programa Famílias Acolhedoras):

I - Mirele Aparecida Muniz Pereira, matrícula n° 47911 (Titular); e

II - Deyvid Inácio Espíndola Luz, matrícula n° 48840 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (Programa Geração e Renda):

I - Luciane Mattos Spadini, matrícula n° 32266 (Titular); e

II - Lisielen Miranda Goulart, matrícula n° 36624 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (Sede da SAS):

I - Tatiane Schroeder Wunderlich, matrícula n° 33828 (Titular); e

II - Ana Damaris Tomelin Andryeak, matrícula n° 48097 (Suplente).

- Secretaria de Assistência Social - SAS (Abastecimento):

I - Carlos César Marques, matrícula n° 28884 (Titular); e

II - Ana Damaris Tomelin Andryeak, matrícula n°48097 (Suplente).

- Secretaria de Administração e Planejamento - SAP (Almoxarifado Central):

I - Ricardo Soares, matrícula n° 40400, Coordenador (Titular); e

II - Cátia Regina do Nascimento, matrícula n° 17842, Agente Administrativo (Suplente).

- Secretaria de Governo - SEGOV (Controladoria):

I - Jeane Regina da Silva Stimamiglio, matrícula n° 48853, Agente Administrativo (Titular); e

II - Eliane Elaine Laube, matrícula n° 30458, Agente Administrativo (Suplente).

Parágrafo único – Compete aos Subfiscais:

I - conhecer o conteúdo do Edital, Termo de Referência e Termo de Contrato n° 446/2014;

II – possuir conhecimento dos postos cobertos pelo termo de contrato, observando o cumprimento das horas determinadas em conformidade com o tipo de posto contratado;

III – preencher diariamente o Controle de Medição, em especial os horários de entrada e saída do colaborador da Contratada, e outras observações, caso necessário;

IV – encaminhar o Controle de Medição, através do Processo SEI Gestão - Comunicação Interna n° 19.0.050213-2, à Unidade de Apoio Operacional até o terceiro dia útil do mês subsequente a prestação do serviço;

V – certificar-se de que a Contratada está disponibilizando os equipamentos necessários à limpeza, conservação e zeladoria, equipamentos e material de proteção individual e uniformes de acordo com o disposto nos itens 5 e 6 do Termo de Referência;

VI – certificar-se da execução dos serviços descritos nos itens 9 a 12 do Termo de Referência, dentro de cada cargo/função, observando a frequência dos mesmos;

VII - reportar imediatamente à Contratada, com cópia para a Unidade de Apoio Operacional, as faltas dos colaboradores, visando a reposição do colaborador sem que haja comprometimento da execução dos serviços; e

VIII – reportar a Unidade de Apoio Operacional, todas ocorrências que venham a ferir o disposto no Termo de Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 129/2020- SAP.GAB/SAP.UAO, publicada em 14 de Julho de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1489.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7137673** e o código CRC **AB9CCF30**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO

PORTARIA Nº 184/2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 500/2019, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa Imunizadora Belli Ltda ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas incluindo, desinsetização e desratização nas Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

I - Jucimara Eccher - Matrícula nº 48.570 - Efetivo;

- II - Karine de Freitas Santos, matrícula n° 50274 - Efetivo;
- III - André da Silva Barros - Matrícula n° 46.249 - Efetivo;
- III - Ana Paula Martins Alves Crestani - Matrícula n° 46.001 - Suplente; e
- IV - Rosana Emília Greipel - Matrícula n° 47.342 - Suplente.

Parágrafo único - À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato compete:

I – Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 061/2019, Memorial Descritivo 2999508 e o Termo de Contrato n° 500/2019;

II - Acompanhar, gerenciar e fiscalizar a execução dos serviços;

III - Orientar os Subfiscais das Unidades abrangidas pela presente contratação, afim de que fiscalizem os serviços repassando as informações necessárias para aferir o cumprimento contratual;

IV - Receber as informações dos Subfiscais quanto a execução dos serviços nas Unidades abrangidas pela presente contratação, processar e realizar as medições dos serviços conforme Memorial Descritivo e Termo de Contrato;

V - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação, encaminhando os documentos fiscais à Secretaria da Fazenda;

VII - Verificar, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VIII - Notificar à CONTRATADA em virtude de qualquer falha e/ou irregularidade na execução dos serviços;

IX - Encaminhar a nota fiscal da CONTRATADA para Secretaria da Fazenda; e

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 2° - Designar, na condição de Subfiscais, os seguintes servidores:

a) Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP:

I - Mariane Maria Braz- Matrícula n° 45.727 - Coordenadora - Titular; e

II - Ana Lucia Urbanki - Matrícula n° 25.795 - Gerente - Suplente.

b) Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

I - Ricardo Soares - Matrícula n° 40.400 - Titular; e

II - João Carlos dos Santos Martins - Matrícula n° 14.143 - Suplente.

c) Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT:

I - Valdir Francisco da Silva - Matrícula nº 50.473 - Coordenador - Titular Complexo Centreventos Cau Hansen;

II - Marivete Cardoso - Matrícula nº 48.982 - Coordenadora - Suplente Complexo Centreventos Cau Hansen;

III - Paulo Romão de Moraes - Matrícula nº 30.049 - Gerente - Titular Complexo Centreventos Cau Hansen;

IV - Lúcia Helena de Sousa - Matrícula nº 01.807 - Coordenadora - Suplente Complexo Centreventos Cau Hansen;

V - Giana Sobral Maciel Wiest - Matrícula nº 48.272 - Assistente Cultural Monitor de Museus - Titular Museu Arqueológico Sambaqui Joinville;

VI - Terezinha Barbosa da Silva - Matrícula nº 48.259 - Assistente Cultural Monitor de Museu - Suplente Museu Arqueológico Sambaqui Joinville;

VII - Dilney Fermino Cunha - Matrícula nº 17.728 - Coordenador - Titular Arquivo Histórico de Joinville;

VIII - Cátia Regina Hodecker - Matrícula nº 20.215 - Agente Administrativo - Suplente Arquivo Histórico de Joinville;

IX - Viviane Kalef Alcântara - Matrícula nº 49.473 - Coordenadora - Titular Casa da Cultura Fausto Rocha Junior;

X - Marcos de Oliveira Vieira - Matrícula nº 48.340 - Gerente - Suplente Casa da Cultura Fausto Rocha Junior;

XI - Reginaldo Eduardo Costa - Matrícula nº 51.150 - Coordenador - Titular Estação da Memória;

XII - Ingrid Muniz - Matrícula nº 48.240 - Educadora - Suplente Estação da Memória;

XIII - Pedro Xavier da Rosa Neto - Matrícula nº 48.256 - Assistente Cultural Monitor de Museus - Titular Cidadela Cultural;

XIV - Tatiane Andresa de Souza - Matrícula nº 28.599 - Aux. Escolar Secretária - Suplente Cidadela Cultural;

XV - Lenise do Rosário Miranda - Matrícula nº 18.616 - Agente Administrativo - Titular Casa da Memória;

XVI - Adriana Cristina Klein - Matrícula nº 49.880 - Gerente - Suplente Casa da Memória;

XVII - Helena Donadel Ganske - Matrícula nº 33.636 - Coordenadora - Titular Museu Nacional de Imigração e Colonização;

XVIII - Alcione Resin Ristau - Matrícula nº 48.229 - Educadora - Suplente Museu Nacional de Imigração e Colonização;

XIX - Tatiane Andresa de Souza - Matrícula nº 28.599 - Aux. Escolar - Titular Museu de Arte de Joinville;

XX - Pedro Xavier da Rosa Neto - Matrícula nº 48.256 - Assistente Cultural

Monitor de Museus - Suplente Museu de Arte de Joinville;

XXI - Edson Kluk - Matrícula nº 36.871 - Agente Administrativo - Titular Museu Casa Fritz Alt;

XXII - Jeferson da Maia Torres - Matrícula nº 48.258 - Assistente Cultural Monitor de Museus - Suplente Museu Casa Fritz Alt;

XXIII - Ana Paula de Oliveira Leme - Matrícula nº 38.064 - Agente Administrativo - Titular CAT Aeroporto;

XXIV - Heidi Beatriz Voigt Hardt - Matrícula nº 39.169 - Recepcionista Turístico - Suplente CAT Aeroporto;

XXV - Antonio José Oening - Matrícula nº 40.626 - Recepcionista Turístico - Titular Pórtico Geovah Amarante; e

XXVI - Luiz Carlos Casas Filho - Matrícula nº 38.269 - Recepcionista Turístico - Suplente Pórtico Geovah Amarante.

d) Secretaria de Esportes - SESPORTE:

I - João Clemente Vieira - Matrícula nº 50.582 - Coordenador - Titular; e

II - Ademar Fetter - Matrícula nº 44.369 - Administrador - Suplente.

e) Secretaria de Infraestrutura e Urbana - SEINFRA:

I - Murilo Grun - Matrícula nº 45.314 - Coordenador - Titular Terminal Rodoviário de Joinville;

II - Saliba Nader Neto - Matrícula nº 45.388 - Gerente - Suplente Terminal Rodoviário de Joinville;

III - Zaira Ruth Passig - Matrícula nº 33.878 - Coordenador - Titular Junta Militar;

IV - Daniel Cesar Viana - Matrícula nº 43.922 - Agente Administrativo - Suplente Junta Militar;

V - Vilma Zunino - Matrícula nº 44.383 - Coordenadora - Titular Sede;

VI - Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511 - Coordenadora - Suplente Sede;

VII - Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula nº 27.972 - Gerente - Suplente Sede;

VIII - João Roberto de Andrade - Matrícula nº 48.587 - Coordenador - Titular Fábrica de Tubos;

IX - Sirlene C.G. Duarte - Matrícula nº 38.700 - Agente Administrativo - Suplente Fábrica de Tubos;

X - Marcionei Roecker - Matrícula nº 24.345 - Coordenador - Titular Oficina;

XI - Mauro Célio Maurício - Matrícula nº 22.161 - Frentista - Suplente Oficina;

XII - Diemy Santos Alves, Matrícula nº 50.687 - Coordenador - Titular Terminais;

XIII - Eduardo Rodrigo Teófilo, Matrícula nº 42.289 - Fiscal de Transporte - Suplente Terminais;

XIV - Adécio Carlos Vieira - Matrícula nº 19.321 - Coordenador - Titular Unidade de Obras;

XV - Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 50.324 - Coordenador - Suplente Unidade de Obras;

XVI - Fabiano Lopes de Souza - Matrícula nº 50.467 - Gerente - Titular Unidade de Pavimentação; e

XVII - Adriano Luiz Kurovski - Matrícula nº 48.423 - Coordenador - Suplente Unidade de Pavimentação.

f) Subprefeitura da Região Centro-Norte - SPCN:

I - Ricardo Alves Coan - Matrícula nº 36.071 - Agente Administrativo - Titular; e

II - Reny Magda de Oliveira Poli - Matrícula - nº 30.372 - Assistente Administrativo - Suplente.

g) Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba - SPP:

I - Antônio Castano Moraes - Matrícula nº 44.146 - Agente Administrativo - Titular; e

II - Vanderlei Pendzura - Matrícula nº 48.817 - Coordenador - Suplente.

h) Subprefeitura da Região Leste - SPL:

I - Adriano José da Silva - Matrícula nº 48.446 - Coordenador - Titular;

II - Ivo Adriano Padilha - Matrícula nº 48.922 - Coordenador - Suplente; e

III - João Carlos Korink - Matrícula nº 24.245 - Agente Administrativo - Suplente.

i) Subprefeitura da Região Nordeste - SPNE:

I - Fábio N. Damásio - Matrícula nº 38.285 - Coordenador - Titular; e

II - Edivaine Ev - Matrícula nº 36.930 - Ag. Administrativo - Suplente.

j) Subprefeitura da Região Oeste - SPO:

I - Eliane de Souza Santos Pedri, Matrícula nº 31.049 - Titular; e

II - Marilene Dumke, Matrícula nº 57.024 - Suplente.

k) Subprefeitura da Região Sudeste - SPSE:

I - Elienai Nunc Foonro - Matrícula nº 13.729 - Coordenador - Titular; e

II - João Marcos dos Santos - Matrícula nº 28.394 - Coordenador - Suplente.

l) Subprefeitura da Região Sudoeste - SPSO:

I - Luiz Roberto Schmoeller - Matrícula nº 51.238 - Coordenador - Titular; e

II - Cláudio Prado de Oliveira - Matrícula nº 50.574 - Coordenador - Suplente.

m) Subprefeitura da Região Sul - SPS:

I - Nilton José Reinert Junior - Matrícula nº 50.491 - Coordenador - Titular
Unidade Administrativa e Operacional;

II - Luciano Schwartz - Matrícula nº 50.456 - Coordenador - Suplente Unidade
Administrativa; e

III - Silvio Dorisete Fagundes - Matrícula nº 21.245 - Coordenador - Suplente
Unidade Operacional.

n) SEPROT:

I - Teresinha Dziedicz - Matrícula nº 28.105 - Coordenadora - Titular Unidade
da Guarda Municipal - Área Administrativa; e

II- Andrea da Silva de Macedo - Matrícula nº 33.905 - Assistente Administrativo -
Suplente Unidade da Guarda Municipal - Área Administrativa.

o) SEPUD:

I - Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula nº 38.407 - Agente Administrativo -
Titular; e

II - Marilene Bulla - Matrícula nº 39.844 - Gerente - Suplente.

Parágrafo único - Compete aos Subfiscais:

I - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº
061/2019, Memorial Descritivo 2999508 e Termo de Contrato nº 500/2019;

II - Acompanhar os técnicos da contratada no ato da prestação dos serviços na sua
respectiva unidade;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto
junto a sua Unidade, à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

IV - Informar a Unidade de Apoio Operacional/SAP, a necessidade de aplicação
em virtude do aparecimento de pragas e vetores durante o período de garantia contratual;

V - Encaminhar à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização comprovante de
execução dos serviços (aplicação geral de produtos, visita técnica e garantia) devidamente assinado;
e

VI - Reportar para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, quaisquer

atos praticados pela Contratada que estejam em desacordo com Edital de Licitação, Memorial Descritivo e Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 032/2020- SAP.GAB/SAP.UAO, publicada em 07 de abril de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1415.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7137031** e o código CRC **24807275**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 566/2020 - SED.GAB

Joinville, 21 de setembro de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Luciana Aparecida de Miranda de Oliveira, matrícula nº 16.396, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Célio Gomes de Oliveira, em 01 de agosto de 2020, pelo motivo de sua aposentadoria.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7191405** e o código CRC **70C9F2E1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº567/2020 - SED.GAB**

Joinville, 21 de setembro de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Meriane Carina Maiberg Gonçalves, matrícula nº 13.094, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Pequena Sereia, em 01 de setembro de 2020, pelo motivo de sua aposentadoria.

Sônia Regina Victorino Fachini**Secretária de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7191675** e o código CRC **8F099300**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 570/2020 - SED.GAB**

Joinville, 21 de setembro de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Izabella Cardoso, matrícula nº 31.766, da função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Pequena Sereia, em 2 de setembro de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7192693** e o código CRC **8C47E75E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 571/2020 - SED.GAB

Joinville, 21 de setembro de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Izabella Cardoso, matrícula nº 31.766, para exercer a função de Diretora Interina do Centro de Educação Infantil Pequena Sereia, a partir de 3 de setembro de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7192757** e o código CRC **D4CC0BF7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 572/2020 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Itaum.

A Secretária de Educação Sônia Regina Victorino Fachini, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: **Leila Pauli Antes** - matrícula 23153, **Ana Amélia de Souza Bernardes Vieira** - matrícula 14595, **Ana Paula Bento Lombardi** - matrícula 35844 e **Aglaé Beatriz Borges Vieira** - matrícula 35913, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Itaum.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7194723** e o código CRC **9DA65150**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 197/2020

Nomeia Comissão para proceder Inventário Patrimonial da Câmara de Vereadores de Joinville.

Cláudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o Ato da Mesa Diretora nº 50/2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de identificar, conferir, numerar e contabilizar os bens móveis e imóveis que formam o Patrimônio da Câmara de Vereadores de Joinville, com poderes para avaliar aqueles que, pelos Registros Contábeis, forem indispensáveis determinar seu valor:

Luiz Eugenio Gerent – Coordenador do Programa Institucional da Qualidade

Claudinei Dias – Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

André Guilherme Teuber – Coordenador dos Serviços de Plenário

Paulo Gremaschi Fiorotto – Oficial de Gabinete

Debora da Cunha Kirst Meyer - Secretário Legislativo

Art. 2º - Caberá ao servidor Luiz Eugenio Gerent, presidir a Comissão.

Art. 3º - Todos os atos da Comissão serão formalizados em atas e far-se-á ao término dos trabalhos o Inventário Patrimonial da Câmara de Vereadores de Joinville.

Art. 4º - Ficam vedadas movimentações de bens patrimoniais durante a realização do inventário.

Art. 5º - Caberá ao responsável pelo Controle Interno sempre que possível, o acompanhamento dos serviços.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, 17 de setembro de 2020.

Cláudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 21/09/2020, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7193889** e o código CRC **AAC937DA**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Designação em substituição para a função de Coordenador de Planejamento e Projetos Complementares, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2731/2020

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Quarta, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art.1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias da funcionária Priscila Kayane Krambeck Voltolini, a partir de 21/09/2020 a 05/10/2020, a Senhora Jaqueline Turcatto para a função de Coordenadora de Planejamento e Projetos Complementares;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 21/09/2020, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7194845** e o código CRC **9FA5DD20**.

EDITAL SEI Nº 7189555/2020 - DETRANS.UNO

Joinville, 21 de setembro de 2020.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8805 91 / 2020**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8806 176 / 2020**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8806 177 / 2020**

SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 7189560.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 21/09/2020, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7189555** e o código CRC **08E8D84B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANTIESPUMANTE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
1	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA CÓD 24794	Unidade	3500	R\$ 3,00
<p>Marca: Antiespummas S Fabricante: Industria Qumica Mascia Ltda Modelo / Versão: antiesp. liquido com silicone Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Produto antiespumante liquido, a base de silicone, liquido branco, atendendo as especificações contidas no termo de referência. Frete, impostos e demais despesas inclusas no valor do lote. Prazo de validade da proposta 60 dias.</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 18/09/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 21/09/2020, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7178575** e o código CRC **781C7B4F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7187370/2020 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **933/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CEMAD CENTRO MEDICO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, que versa sobre a Contratação de empresa para realização do procedimento de econdoscopia com punção pancreática para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 070/2019/NAT, em favor do usuário S.A.S, assinada em 18/09/2020, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7187370** e o código CRC **CBA61C0D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7187289/2020 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **928/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME, que versa sobre a Aquisição de bens eletrodomésticos e eletroeletrônicos, a serem utilizados no Hospital Municipal São José e na Secretaria da Saúde de Joinville - Recurso P-MAQ, assinada em 18/09/2020, no valor de R\$ 23.265,00 (vinte e três mil duzentos e sessenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7187289** e o código CRC **D076ECA5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7187236/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **929/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MTM EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de bens móveis e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados no Hospital Municipal São José de Joinville e na Secretaria Municipal da Saúde.- Recurso P-Maq, assinada em 18/09/2020, no valor de R\$ 32.670,00 (trinta e dois mil seiscentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7187236** e o código CRC **80F38DB8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7187132/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **934/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, que

versa sobre a Aquisição de Sistema para Eletrocardiografia para a Secretaria Municipal da Saúde - Recurso P-MAQ, assinada em 18/09/2020, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7187132** e o código CRC **8566711C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7187022/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **930/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de bens eletrodomésticos e eletroeletrônicos, a serem utilizados no Hospital Municipal São José e na Secretaria da Saúde de Joinville - Recurso P-MAQ, assinada em 18/09/2020, no valor de R\$ 18.475,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7187022** e o código CRC **354AE470**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7186966/2020 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **936/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LABORATORIOS B BRAUN S/A, que versa sobre a aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 18/09/2020, no valor de R\$ 694,50 (seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 08:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 08:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7186966** e o código CRC **64373BC4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 7190392/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **925/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BAXTER HOSPITALAR LTDA, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, sob Sistema de Registro de Preço, para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Hospital Municipal São José, assinada em 16/09/2020, no valor de R\$ 39.335,00 (trinta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 11:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 11:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7190392** e o código CRC **AB6B04F1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7189691/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **924/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de equipamentos de proteção individual para enfrentamento da pandemia de COVID-19, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2020, Processo Administrativo n.º 014/2020- CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 519/2020-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 16/09/2020, no valor de R\$ 159.100,00 (cento e cinquenta e nove mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7189691** e o código CRC **D5EF9D29**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7189561/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **923/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LABORATORIOS B BRAUN S/A, que versa sobre a Aquisição de materiais médicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 16/09/2020, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7189561** e o código CRC **34046899**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7195206/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1637/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de bens eletrodomésticos e eletroeletrônicos, a serem utilizados no Hospital Municipal São José e na Secretaria da Saúde de Joinville, assinada em 21/09/2020, no valor de R\$ 7.574,00 (sete mil quinhentos e setenta e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/09/2020, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7195206** e o código CRC **92BA4648**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7195239/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao

conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1640/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MTM EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de bens móveis e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados no Hospital Municipal São José de Joinville e na Secretaria Municipal da Saúde, assinada em 21/09/2020, no valor de R\$ 5.999,40 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/09/2020, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7195239** e o código CRC **BC8E010D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7181126/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **495/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Oeste**, representada pelo Sr. João Tadeu Moreira e a empresa **Fergavi Comercial Ltda**, representada pela Sra. Edjania de Castro Braga Monteiro, que versa sobre a **aquisição de disco diamantado de corte, para atender os serviços de zeladoria pública das Subprefeituras**, assinado em **18/09/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 799,96 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7181126** e o código CRC **86417158**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7172699/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **508/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior e a empresa **Suíça Transportes Ltda**, representada pelo Sr. Rogério Garcia, que versa sobre a **aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades das Subprefeituras e da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA**, assinado em **17/09/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 700.862,50 (setecentos mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2020, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7172699** e o código CRC **17FF294C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7183046/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 18 de setembro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 139/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS DA MARCA XYLEM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2020

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) dias

VALOR: R\$ 254.743,90 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 18/09/2020, às 15:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 21/09/2020, às 14:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7183046** e o código CRC **F35ACD2C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 7193030/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **478/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de Franca Junior e a empresa **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, representada pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de

Cerqueira, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na execução de obras para implantação de rede de drenagem e reabilitação viária da Rua Otto Nass, assinado em 21/09/2020, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 795.398,87 (setecentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7193030** e o código CRC **5925A2BE**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 7183760/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **360/2020**, destinada à Aquisição em caráter emergencial do medicamento NIVOLUMABE 100 MG, FRASCO/AMPOLA, a fim de atender a decisão do Requerimento Administrativo nº 130/2020/NAT em nome do paciente J.L.G.C. **Fornecedor:** BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. **Valor Total:** R\$ 205.430,40 Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7183760** e o código CRC **E383224F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 7176835/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 507/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Leste**, representada pelo Sr. Gelcinei Botolotto, e a empresa **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Hess, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado nas áreas de abrangência do Município de Joinville. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 18/02/2022 e 09/01/2022, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 7101308 - SPL.NAD, Anexo SEI nº 7099936 e Parecer Jurídico SEI nº 7160295 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7176835** e o código CRC **C5AE1646**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 7177359/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 427/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA SALETE LTDA EPP**, representada pela Sra. Maria Salete Borges Perin, que versa sobre a para

credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de esterilização/castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes no município de Joinville. O Município adita o contrato **prorrogando excepcionalmente** o prazo contratual em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 23/10/2021 ou até o término da nova licitação, o que ocorrer primeiro. Justifica-se em conformidade aos memorandos SEI nº 6618237 e SEI nº 6768649 - SAMA.UBE.AAD, memorando SEI nº 6896248 - SEGOV.NAD e Memorando SEI nº 6935405 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7177359** e o código CRC **76CC8C87**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7177149/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **155/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa **Khronos Segurança Privada Ltda**, representada pela Sra. Mariléia Benincá de Souza, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada através de postos fixos e móveis, armados e desarmados, sistemas de alarme e câmeras com monitoramento remoto, sistema de comunicação direta de voz, sistema solicitação de emergência coletivo, acessórios como interfones e cancelas e centro de operações, com instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC. O Município **revisa** os valores afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do **Decreto Municipal nº 35.574/2019**, reajusta o **montante “B” e “D”**, aplicando o índice “IGP-M”, conforme contratualmente previsto, de 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento), calculado considerando o período acumulado de outubro/2018 à setembro/2019, **repectua** os preços componentes dos **montantes “A” e “C”** da proposta contratada

com base na **Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021**, conforme contratualmente previsto e solicitado pela empresa através do ofício nº 5912297 e **revisa** os valores afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do **Decreto Municipal nº 36.926/20**. I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 108.784,70 (cento e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) para R\$ 113.526,06 (cento e treze mil quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos).II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 5912297, nº 5912297 e nº 6717443, com a anuência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente através do memorando nº 5443870, nº 5975170 e nº 6717523, e sendo previsto no contrato na Cláusula Sétima – “**7.1** - *Os preços dos serviços contratados terão seus preços reajustados da seguinte forma: I – Os Montantes “A” e “C” serão reajustados a partir da data estabelecida na convenção ou dissídio coletivo da categoria e de acordo com os índices neles estabelecidos; (...)*” A presente revisão é aplicada com amparo no Parecer Jurídico nº 7041746 - PGM.UAD. 2º) Os efeitos da presente revisão retroagem as seguintes datas: Efeitos Vale Transporte nº **35.574/2019** 29/08/2019, Efeitos IGP-M/2019 01/10/2019, Efeitos CCT/2020 01/02/2020 e Efeitos Vale Transporte nº **36.926/2020** 07/02/2020. Razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 5.636,85 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 14/10/2019 à 10/08/2020, conforme informação SEI nº 6958976.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7177149** e o código CRC **C0CE27DF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7191211/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Contrato: 108/2020 (assinado em 10/08/2020).

1º Termo Aditivo ACRESCENDO a aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José no valor de R\$ 32.913,58 (Trinta e dois mil,

novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 25% do valor atual do contrato, com vigência do contrato até **31/12/2020**, contado a partir da data de sua assinatura. Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor do contrato passará de R\$ 131.674,50 (cento e trinta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 164.588,08 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos), em conformidade com o Memorando 6962853/2020 - SES.UFL.CAF. Termo assinado em 21/09/2020.

Objeto: aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, na forma do **Pregão Eletrônico nº 045/2020**.

Empresa: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**

Verba: 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/09/2020, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7191211** e o código CRC **C05A33D7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7191387/2020 - HMSJ.UFFH.LAGC

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Contrato: 110/2020 (assinado em 11/08/2020).

01º Termo Aditivo ACRESCENDO a aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), equivalente a 23,82% do valor atual do contrato, com vigência do contrato até **31/12/2020**, contado a partir da data de sua assinatura. Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor do contrato passará de R\$ 166.220,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos e vinte reais) para R\$ 205.820,00 (duzentos e cinco mil oitocentos e vinte reais), em conformidade com o **MEMORANDO SEI Nº 6952618/2020 - SES.UFL.CAF**. Termo assinado em 21/09/2020.

Objeto: aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São

José, na forma do **Pregão Eletrônico nº 045/2020**.

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Verba: 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/09/2020, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7191387** e o código CRC **CCC15D55**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7187762/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **MIRIAM GONCALVES OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7187762** e o código CRC **419C6C91**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7187965/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ADELMO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO NETO** no Processo Seletivo - **E d i t a l 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7187965** e o código CRC **B3E5EA44**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7188233/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **CECILIA GOMES DE ALBUQUERQUE** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7188233** e o código CRC **AA5ECE44**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7188421/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **LARISSA DE JESUS SAMPAIO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7188421** e o código CRC **6950ED49**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7188768/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **RAISSA CRISTINA OLIVEIRA BIOLADA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7188768** e o código CRC **04A8FD4E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7188952/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a).**VANDA LIMA PENHA CORDOVA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7188952** e o código CRC **F9EC3ECD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7189397/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **RITHIELE CARBONERA BASSULI** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7189397** e o código CRC **88771749**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7189673/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **SILVIA REDONDO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7189673** e o código CRC **9DEDB950**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7189828/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GIOVANI MENEGUZZI DE CARVALHO** no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7189828** e o código CRC **80E2404D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7190160/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **JULIA MACHADO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7190160** e o código CRC **060F8679**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7190230/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCOS MEDEIROS CARVALHO** no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7190230** e o código CRC **3F9FBD60**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7190372/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor RENAN LUIZ TREML no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Pediatra, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7190372** e o código CRC **FF684E40**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7190385/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **JUCELENE MINEIA ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Terapeuta Ocupacional**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo

de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7190385** e o código CRC **D6239469**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7190623/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **BRUNA BERTEMES DE MACEDO RETZLAFF** no Processo Seletivo - **Edital 1002-2020-SGP** no Cargo **Terapeuta Ocupacional**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7190623** e o código CRC **33A0D7BA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7190931/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **NATHIELLE BRAGAGNOLO WOUGLES** no Processo Seletivo - **Edital 1002-2020-SGP** no Cargo **Terapeuta Ocupacional**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7190931** e o código CRC **A6E056E2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7191495/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **CIRO DOROS ALEXANDRE CARDOSO** no Concurso Público - **Edital 005-2014** no Cargo **Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Geografia**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7191495** e o código CRC **9E45FDA9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7191957/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **KAMILLA NUNES DAMASIO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Psicólogo**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7191957** e o código CRC **1013477F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7192283/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **PATRICE DANANDRA CONRAT** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Nutricionista**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7192283** e o código CRC **55AB1522**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7192562/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ALIANE LIFONSINA DO NASCIMENTO DO NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7192562** e o código CRC **125B0405**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7192775/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ALEXSANDRA FABENI DE MEDEIROS** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7192775** e o código CRC **C5229F23**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7193226/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **MARILENE MARIANO DE SOUZA RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7193226** e o código CRC **22C7522D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7193460/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **FABIANA STRADA MONIZ** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7193460** e o código CRC **4DD75F4D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7193742/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **INDIANARA CARDOSO DA LUZ** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7193742** e o código CRC **1D2316E8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7138186/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 304/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem III para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): Fradel Med Ind e Com de Aparelhos Médicos Ltda: Item 2, R\$ 195,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2020, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/09/2020, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7138186** e o código CRC **17298922**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7138283/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 304/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem III para atendimento de demanda das unidades**

da **Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): Vale Diagnosticos Ltda - EPP: Item 14, R\$ 0,390; Item 17, R\$ 2,30; Item 18, R\$ 3,19



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2020, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/09/2020, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7138283** e o código CRC **2F65BA1F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7138918/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 304/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem III para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): AABA Comercio de Equipamentos Médicos Eireli: Item 26, R\$ 413,33.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2020, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/09/2020, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7138918** e o código CRC **4302441F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7146754/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 303/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos em geral (das classes Antimicrobianos, Quimioterápicos e Alto Custo) e contraste para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda: Item 07 - R\$ 16,14.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2020, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/09/2020, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7146754** e o código CRC **73FFC836**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7146619/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 303/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos em geral (das classes Antimicrobianos, Quimioterápicos e Alto Custo) e contraste para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário: Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda: Item 10, R\$ 539,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2020, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/09/2020, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7146619** e o código CRC **503884CE**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7196124/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 123/2020, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: R.C.GOES: Item 24 - R\$ 9,61. Item 101 - R\$ 12,95.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7196124** e o código CRC **192A2A74**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7190506/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 159/2020, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, acolhidos no Hospital Municipal São José, que necessitem de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nas especialidades de cirurgia neurológica, cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatologia-ortopedia**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda: Item 86 - R\$ 90.694,80.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/09/2020, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7190506** e o código CRC **82327AD0**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7190446/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 159/2020, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, acolhidos no Hospital Municipal São José, que necessitem de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nas especialidades de cirurgia neurológica, cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatologia-ortopedia**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): Neortho Produtos Ortopedicos S.A: Lote 1 - R\$ 226.200,00. Lote 2 - R\$ 159.000,00. Lote 3 - R\$ 354.400,00. Lote 5 - R\$ 352.500,00. Lote 6 - R\$ 173.000,00. Lote 7 - R\$ 340.400,00. Lote 8 - R\$ 160.211,50. Lote 12 - R\$ 466.750,00. Lote 13 - R\$ 922.676,00. Item 83 - R\$ 135.000,00. Item 85 - R\$ 237.500,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/09/2020, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7190446** e o código CRC **A86571D2**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7190258/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 159/2020, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, acolhidos no Hospital Municipal São José, que necessitem de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nas especialidades de cirurgia neurológica, cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatologia-ortopedia**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): GM dos Reis Industria e Comercio Ltda: Lote 4 - R\$ 366.606,00. Lote 9 - R\$ 359.566,00. Lote 10 - R\$ 414.673,00. Lote 11 - R\$ 291.828,00



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/09/2020, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7190258** e o código CRC **C26B045A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7176650/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 087/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais de rouparia, segurança e apoio para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): Alaide Alves dos Santos: Item 37 - R\$ 33,50. Item 46 - R\$ 32,00. Item 53 - R\$ 32,00. Item 71 - R\$ 50,00. Item 72 - R\$ 50,00. Item 73 - R\$ 50,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7176650** e o código CRC **6043A884**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7176287/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 087/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais de rouparia, segurança e apoio para a Secretaria Municipal da Saúde**

de Joinville e Hospital Municipal São José), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): . Sagati Comercio de Equipamentos de Segurança Eireli: Item 10 - R\$ 18,62. Item 11 - R\$ 20,33.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7176287** e o código CRC **95441471**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7173351/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 087/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais de rouparia, segurança e apoio para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): Extincom do Brasil Com. e Manut. de Extintores e Equip. de Segurança Eireli: Item 3 - R\$ 7,90. Item 15 - R\$ 34,15. Item 16 - R\$ 34,15. Item 17 - R\$ 34,15. Item 18 - R\$ 34,15. Item 19 - R\$ 34,15. Item 20 - R\$ 34,15. Item 21 - R\$ 34,15. Item 22 - R\$ 34,15. Item 23 - R\$ 34,15. Item 24 - R\$ 34,15. Item 29 - R\$ 69,00. Item 31 - R\$ 10,47. Item 34 - R\$ 9,90. Item 43 - R\$ 36,12.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7173351** e o código CRC **26236CFE**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7172807/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 087/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais de rouparia, segurança e apoio para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): JN Bolsas Industria e Comercio Eireli: Item 5 - R\$ 15,00. Item 6 - R\$ 15,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7172807** e o código CRC **D49343AE**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7139434/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 248/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de condicionadores de ar, cortinas de ar e instalação, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Hospital Municipal São José de Joinville (HMSJ)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): P C R do Amaral & Amaral Ltda, Lote 4, R\$ 702.100,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7139434** e o código CRC **D2C07F44**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7146219/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 303/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos em geral (das classes Antimicrobianos, Quimioterápicos e Alto Custo) e contraste para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário: Soma/SC Produtos Hospitalares Lta, Item 2, R\$ 16,85.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7146219** e o código CRC **34A353C6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7173052/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 087/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais de rouparia, segurança e apoio para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): Daniele Dagios Epp: Item 74 - R\$ 21,60.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7173052** e o código CRC **3B55E1AE**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7173313/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 087/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais de rouparia, segurança e apoio para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): Davanti Comercio Mercantil Ltda: Item 30 - R\$ 147,33.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7173313** e o código CRC **66876F14**.

AVISO DE ERRATA, SEI N° 7194403/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Pregão Eletrônico n° 275/2020**, destinado a **aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 16:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7194403** e o código CRC **A2B90A7E**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7168416/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 170/2020, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 02/10/2020 às 08:30 horas. A errata e prorrogação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2020, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/09/2020, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7168416** e o código CRC **DBE7C822**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 7189722/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO LABORATORIAL**, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira e equipe de apoio, as empresas classificadas e seus respectivos valores, quais sejam:

Item	Empresa vencedora	Descrição detalhada do item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Hexis Científica LTDA – CNPJ: 53.276.010/0001-10.	Capa de reposição para sonda de medidor de oxigênio dissolvido - modelo II	UN	04	R\$ 2.949,00	R\$ 11.796,00
2	Hexis Científica LTDA – CNPJ: 53.276.010/0001-10.	Eletrodo de PH	UN	08	R\$ 4.095,00	R\$ 32.760,00
3	Analysier Comercio e Indústria LTDA – CNPJ: 55.482.475/0001-53.	Eletrodo de condutividade (K=0,1CM ⁻¹)	UN	02	R\$ 6.700,00	R\$ 13.400,00



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/09/2020, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 21/09/2020, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7189722** e o código CRC **794528C7**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7158397/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 198/2020, UASG 453230, destinado a aquisição de óleo lubrificante para utilização em equipamentos e maquinários da Prefeitura Municipal de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, ITEM 01 - R\$ 5.310,00, ITEM 02 - R\$ 4.758,00, ITEM 03 - R\$ 7.416,00 e ITEM 05 - R\$ 3.153,15 e LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA, ITEM 04 - R\$ 1.688,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2020, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/09/2020, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7158397** e o código CRC **814E94F9**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7176647/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 130/2020, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BLUNTER COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, ITEM 05 - R\$ 6.249,00 e ITEM 06 - R\$ 6.249,00 e FABIO G. DA SILVA COMERCIAL, ITEM 07 - R\$ 10.800,00, ITEM 08 - R\$ 10.800,00, ITEM 09 - R\$ 99,99 e ITEM 10 - R\$ 99,99. Informa-se que os Itens 01, 02, 03 e 04 restaram FRACASSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/09/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7176647** e o código CRC **115D9A13**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7183265/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020 - SRP**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE USO LABORATORIAL**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira juntamente com Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valore unitários, quais sejam:

ITEM 1: FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 07.756.105/0001-14
- Quantidade registrada: 500. Valor unitário: R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos);

ITEM 2: CHEMPEX PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 26.761.456/0001-68 - Quantidade registrada: 1000. Valor unitário: R\$ 4,00 (Quatro Reais)

ITEM 3: CHEMPEX PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 26.761.456/0001-68 - Quantidade registrada: 2000. Valor unitário: R\$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos)

ITEM 4: DESERTO

ITEM 5: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI, CNPJ 27.263.741/0001-11 - Quantidade registrada: 600. Valor unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais)

ITEM 6: MERCK S/A, CNPJ 33.069.212/0008-50 - Quantidade registrada: 50. Valor unitário: R\$ 13,80 (Treze Reais e Oitenta Centavos)

ITEM 7: INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA, CNPJ 60.637.667/0001-21 - Quantidade registrada: 2. Valor unitário: R\$ 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais)

ITEM 8: FRACASSADO

ITEM 9: FRACASSADO



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/09/2020, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 21/09/2020, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7183265** e o código CRC **7FD1B134**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 7178239/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **LICITAÇÃO Nº 021/20** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEPOSITADOS EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO**, na Data/Horário: 14/10/2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 18/09/2020, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 18/09/2020, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 18/09/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/09/2020, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7178239** e o código CRC **B4A1BAB1**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7183394/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico nº. 330/2020**, destinado a **contratação de empresa para prestação de serviço de Física Médica**, na Data/Horário: **02/10/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2020, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/09/2020, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7183394** e o código CRC **8ED5EADC**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI N° 7176336/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico nº 285/2020, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação, zeladoria, copeiragem, telefonista e carregamento e organização de materiais, com fornecimento de equipamentos, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 01/10/2020 às 08:30 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2020, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/09/2020, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7176336** e o código CRC **2D79D5B0**.

COMUNICADO SEI N° 7188597/2020 - SES.UOS.ATL

Joinville, 21 de setembro de 2020.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Obras e Serviços - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 150/2020/SMS (6968149), referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DOBLO	QHP-5038	JUNTA TAMPA VALVULA	1	70,00	70,00
		TAMPA DO ÓLEO	1	68,00	68,00
		KIT COIFA L. CAIXA	1	110,00	110,00
		JOGO PASTILHA FREIO DIANT	1	290,00	290,00
		JOGO DISCO FREIO DIANT	1	600,00	600,00
		MAGUEIRA ANTI CHAMA	1	125,00	125,00
		KIT BUCHA AMORTECEDOR TRAS	1	330,00	330,00
		KIT BUCHA FEIXO MOLLA TRAS	1	495,00	495,00
		FILTRO AR MOTOR	1	90,00	90,00
		FILTRO COMBUSTIVEL	1	40,00	40,00
		ÓLEO CAIXA	1	180,00	180,00
		ADITIVO RADIADOR	1	90,00	90,00
		AMORTECEDOR TRASEIRO	2	450,00	900,00
		DUCATO	QIU-4347	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2
ROLAMENTO DA COLUNA	2			240,00	480,00
COXIM AMORTECEDOR C/ ROLAMENTO	2			890,00	1780,00
BUCHA BALANÇA DIANT/DIANT	2			280,00	560,00
BUCHA BALANÇA DIANT/TRAS	2			100,00	200,00
PIVO	2			298,00	596,00
JOGO PASTILHA DIANT	1			980,00	980,00
FLUIDO DE FREIO	1			100,00	100,00
KANGOO	MKF-1251	CUBO COM ROLAMENTO TRAS	1	568,00	568,00
		ROLAMENTO RODA DIANT	1	319,00	319,00
		CUBO DIANT	1	456,00	456,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Amarante, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7188597** e o código CRC **8C95ED27**.

COMUNICADO SEI Nº 7194282/2020 - SES.UAF.AFI

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde está efetuando o restauro e reforma de uma edificação de 1954, tombada como patrimônio histórico do município no ano de 2005, pertencente à Prefeitura Municipal de Joinville desde o ano de 2003;

Considerando que a empresa **Projete Engenharia e Construções Ltda** está executando a obra de restauro e reforma da edificação histórica conhecida como “Antiga Prefeitura”;

Considerando que edificação abrigará a Sede do CEREST e CAME;

Considerando que as melhorias previstas envolvem revitalização e adequação para novos usos, restauro da fachada, adequações de acessibilidade, reforma das calçadas e telhados, troca de forros, instalações elétricas, hidrossanitárias e sistema de prevenção contra incêndio;

Considerando que a unidade está localizada em uma área central para melhor atender a população;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância da finalização da obra para atendimento da população.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
102	PROJETE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	477	R\$ 214.768,08	24/09/2020
102	PROJETE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	478	R\$ 129.106,96	24/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7194282** e o código CRC **8190B8FB**.

COMUNICADO SEI Nº 7193877/2020 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento da empresa UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO;

Considerando que o Ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José é serviço de referência em tratamento oncológico e que a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer ([Portaria 874/2013](#)) determina o cuidado integral ao usuário de forma regionalizada e descentralizada e estabelece que o tratamento do câncer será feito em estabelecimentos de saúde habilitados;

Considerando que nossa instituição é habilitada como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Cacon), onde devemos oferecer assistência especializada e integral ao paciente com câncer, atuando no diagnóstico, estadiamento e tratamento, garantindo assim qualidade dos serviços de assistência oncológica e a segurança do paciente;

Considerando que nossa demanda é grande, gerando uma demanda reprimida no tratamento radioterápico e que assim, em meados de 2019, houve a necessidade da contratação de serviços terceirizados;

A empresa credenciada UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO oferece serviços médicos especializados, em caráter Ambulatorial e/ou Hospitalar de Média e Alta Complexidade, na especialidade de Tratamento Oncológico, para execução do tratamento definido pelo Hospital Municipal São José incluído os demais procedimentos inerentes ao tratamento conforme previsto no Edital, como: RADIOTERAPIA e TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PEC-CT), sendo os serviços prestados efetivamente aos usuários externos dos serviços de Saúde Pública Municipal (SUS), que forem devidamente encaminhados pelo Hospital Municipal São José para tratamento.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor listado abaixo, garantindo assim a continuidade da prestação de serviço.

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
238	UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	79225	R\$ 94.677,82	22/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2020, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7193877** e o código CRC **A0F2973F**.

DECISÃO SEI Nº 7164482/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 16 de setembro de 2020.

Requerimento Administrativo nº 217/2020/NAT

Solicitante: J. L. P. N.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 7164432), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. L. P. N., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento sorafenibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Thaís Cidral Testoni

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico
(NAT/Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Cidral Testoni**, **Coordenador (a)**, em 21/09/2020, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7164482** e o código CRC **0C72FEED**.

ERRATA SEI Nº 7181034/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 18 de setembro de 2020.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Secretaria de Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao Termo de Colaboração nº 009/2020/PMJ, cujo objeto é a conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de 72 (quarenta) usuários e suas famílias, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos, publicado em 09/04/2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município 1417.

Onde se lê:

"O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 — Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.169.623/0001-10, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, na pessoa de seu Secretário Vagner Ferreira de Oliveira, doravante denominado **MUNICÍPIO/FMAS** e a Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida, com sede na Rua Natanael de Amorim Vieira, nº 745, Bairro Paranaguamirim, em Joinville-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.783.143/0001-17, [...]"

Leia-se:

*"O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 — Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.169.623/0001-10, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, na pessoa de seu Secretário Vagner Ferreira de Oliveira, doravante denominado **MUNICÍPIO/FMAS** e a Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida, com sede na Rua Natanael de Amorim Vieira, nº 745, Bairro Paranaguamirim, em Joinville-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.783.143/0003-89, [...]"*



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 18/09/2020, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7181034** e o código CRC **5AC7C34F**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 7179215/2020 - SEINFRA.UTP

Joinville, 18 de setembro de 2020.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo nº 015/2020, SEI nº 20.0.137720-1, instaurado com o objetivo de apurar a paralisação da prestação do serviço de táxi nº 1514, por mais de trinta dias, em desconformidade com a Lei nº 3.282/96.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 015/2020, SEI nº 20.0.137720-1

2. Identificação do Administrado

LORITA ARTMANN, CPF nº . . 471.128.089-87

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e Vias Públicas, revogando a permissão para prestação do serviço de táxi nº 1514, concedida a Senhora Lorita Artmann, CPF nº 471.128.089-87, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI Nº 7179093 e no Parecer de fls. 31/33 do Processo Administrativo 015/2020, SEI Nº 7179147.

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7179215** e o código CRC **3B3EB738**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 7179879/2020 - SEINFRA.UTP

Joinville, 18 de setembro de 2020.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo nº 016/2020, SEI nº 20.0.137816-0, instaurado com o objetivo de apurar a paralisação da prestação do serviço de táxi nº 2803, por mais de trinta dias, em desconformidade com a Lei nº 3.282/96.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 016/2020, SEI nº 20.0.137816-0

2. Identificação do Administrado

JOSÉ JOÃO, CPF nº. 420.131.789-72

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e Vias Públicas, revogando a permissão para prestação do serviço de táxi nº 2803, concedida ao Senhor José João, CPF nº. 420.131.789-72, nos termos do art. 4º, § 5º, II, da Lei Municipal nº 3.282/96 e do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI Nº 7179859 e no Parecer de fls. 08/09 do Processo Administrativo 016/2020, SEI Nº 7179892.

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/09/2020, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7179879** e o código CRC **9B3A6208**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 133/2020 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 14/09/2024 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **CRW PLÁSTICOS JOINVILLE S.A**

CNPJ: **02.111.314/0001-97**

Atividade: **Fabricação de artigos de material plástico.**

CONSEMA: **23.21.00**

Telefone: **(47) 3177-0502**

Endereço: **Avenida Edmundo Doubrawa, 820**

Bairro: **Zona Industrial Norte**

Inscrição Imobiliária: **08.03.45.56.3490**

CEP: **89.219-502**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Claudio Boehm Santangelo**

Registro Profissional: **04608-1 CREA-SC**

ART: **6997261-1**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base nos Pareceres Técnicos SAMA.UAT 4983900/2019 e SAMA.UAT 7183936/2020, declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MATERIAL PLÁSTICO, contendo aproximadamente 11.500,00 m² de área útil, 6.605,97 m² de área construída, instalada em um terreno com 16.605,00 m², registrado na matrícula de nº 46.304 no CRI da 1ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Esgoto sanitário: enviado para dois sistemas contendo tanque séptico seguido de filtro anaeróbico, clorador e caixa de inspeção.

3.1.2 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

3.1.3 Caixa de gordura: instalada no refeitório/copa da empresa.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

1. Fazer limpeza dos sistemas de tratamento de efluentes sanitários e caixa de gordura. Periodicidade: ANUAL
2. Apresentar análise de eficiência dos sistemas de tratamento de efluentes SANITÁRIOS, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 4 meses entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente). Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Apresentar inventário de resíduos em atendimento a Resolução CONAMA 313/02, juntamente com os comprovantes da destinação final de todos os resíduos gerados, através de declaração, recibo ou nota fiscal, discriminados com os tipos de resíduos, a quantidade recolhida e a data do recolhimento, com todos os dados LEGÍVEIS, juntamente com a licença de operação (LO) da empresa que presta este serviço. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário, sistema de isolamento acústico.
2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.
2. OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.2.6 OUTRAS CONDICIONANTES

1. Apresentar registro fotográfico comprovando as adequações solicitadas no item 4 do Ofício SAMA.UAT 4986410, referente a central de resíduos. Prazo: 25/12/2020

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

- 3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo

alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 18/09/2020, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7184134** e o código CRC **78FB094E**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 132/2020 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 18/09/2024 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno,

criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **PAYSAGE QUINTE ESSENCE CONDOMÍNIO PARQUE**

CNPJ: **22.956.560/0001-57**

Atividade: **Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.**

CONSEMA: **71.11.01**

Telefone: **(47) 3028-8837**

Endereço: **Rua Guilherme Zilmann, 186**

Bairro: **Vila Nova**

Inscrição Imobiliária: **09.23.44.29.0342**

CEP: **89.237-090**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Rodrigo Luis da Rosa; Rafael Steuernagel**

Registro Profissional: **066236-7; 137526-7 CREA-SC**

ART: **7022855-6; 7012878-8**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base no Parecer Técnico SAMA.UAT 7162408/2020, declara a viabilidade de operação de uma empreendimento que realiza a atividade de **CONDOMÍNIOS DE CASA OU EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE**, contendo 224 unidades habitacionais, instaladas em um terreno com 145.019,16 m², registrado na matrícula de nº 107.627 no CRI da 1ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Esgoto sanitário: enviado para um sistema modular composto por decantador primário e elevatória, reator aeróbio, decantador secundário e tanque de contato (desinfecção), de responsabilidade operacional do Engº Químico Rafael Steuernagel.

3.1.2 Armazenamento de resíduos: O empreendimento possui central de resíduos compartilhada por todos os condôminos.

3.1.3 Linha de transmissão de alta tensão: respeitar a faixa não edificável, sendo de 25,0 m, 12,5 m para cada lado a partir do eixo da linha, conforme NBR 5422.

3.1.4 Áreas verdes: as áreas verdes devem estar devidamente identificadas e preservadas.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

1. Fazer manutenção e limpeza da estação de tratamento de efluentes sanitários. Periodicidade: De acordo com memorial descritivo de operação.
2. Apresentar análise de eficiência da estação de tratamento de efluentes SANITÁRIOS, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU SERVIÇOS

1. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR da central de resíduos.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendimento proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário, sistema de isolamento acústico.

3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.
2. OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.2.6 OUTRAS CONDICIONANTES

1. Caso ocorra ligação ao sistema público de coleta e tratamento de esgoto, proceder com a desativação da estação de tratamento de efluentes sanitários, dando a destinação correta dos efluentes do sistema por empresas devidamente licenciadas. Informar ao órgão ambiental caso ocorra a referida ligação.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3.2 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.3 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 18/09/2020, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7183396** e o código CRC **0E5B7E19**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 131/2020 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 17/09/2024 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno,

criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **GUARANI MOLDES E USINAGEM LTDA**

CNPJ: **83.953.141/0001-56**

Atividade: **Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão.**

CONSEMA: **12.20.00**

Telefone: **(47) 3473-6188**

Endereço: **Rua Agostinho José Cognado, 470**

Bairro: **Costa e Silva**

Inscrição Imobiliária: **09.30.10.29.2932**

CEP: **89.220-370**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Claudio Boehm Santangelo**

Registro Profissional: **04608-1 CREA-SC**

ART: **7447290-1**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base no Parecer Técnico SAMA.UAT 7173763/2020, declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL OU GALVANOTÉCNICO OU FUNDIÇÃO OU PINTURA POR ASPERSÃO, OU ESMALTAÇÃO OU IMERSÃO**, contendo aproximadamente 1.175,00 m² de área útil, 740,00 m² de área construída, instalada em um terreno com 1.175,00 m², registrado na matrícula de nº 34.690 no CRI da 1ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Esgoto sanitário: atendido por rede coletora de esgoto pública.

3.1.2 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

3.1.3 Efluentes/emulsões oleosas: enviado para uma caixa separadora água-óleo (CSAO), utilizada

para tratamento dos efluentes oriundos da lavagem de mãos dos funcionários.

3.1.4 Caixa de gordura: instalada no refeitório/copa da empresa.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

1. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema de tratamento de efluentes INDUSTRIAIS (SSAO) e caixa de gordura.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Apresentar inventário de resíduos em atendimento a Resolução CONAMA 313/02, juntamente com os comprovantes da destinação final de todos os resíduos gerados, através de declaração, recibo ou nota fiscal, discriminados com os tipos de resíduos, a quantidade recolhida e a data do recolhimento, com todos os dados LEGÍVEIS, juntamente com a licença de operação (LO) da empresa que presta este serviço. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário, sistema de isolamento acústico.
2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.
2. OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 18/09/2020, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7174781** e o código CRC **261A282A**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 7180643/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 233/2020** destinada à **contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Drenagem e Paisagismo do Museu Nacional de Imigração e Colonização**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide

HABILITAR: Empreiteira Rossi Ltda., LDM Construtora e Incorporadora Ltda. e Strahl Engenharia Eireli. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão – Portaria nº 149/2020



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 18/09/2020, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7180643** e o código CRC **376DD04F**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 7176439/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 260/2020** destinada à **pavimentação em asfalto das ruas: Rua Alcides Linhares Medeiros, Rua Arnaldo Davet, Rua Bento José Flores, Rua das Granadas, Rua Doutor Francisco Mascarenhas, Rua José Celino Dias, Rua Pomerode, Rua Serra Talhada e Rua Witmarsum**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR:** Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli, Empreiteira Donda Eireli, Construtora Fortunato Ltda., Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., JV Juttel Terraplenagem e Locação de Equipamentos Eireli, Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. e Qualidade Pavimentações Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão – Portaria nº 149/2020



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 18/09/2020, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7176439** e o código CRC **33F4E2E8**.